



Paulo 91

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da nona sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia dezoito de
2. julho de 1985 (18.7.1985), nesta cidade do Recife, Estado
3. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: De-
4. desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembarga-
5. dor Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Fede-
6. ral, Doutor Adaucto José de Mello; Juizes De Direito: Dou-
7. tor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos
8. Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e
9. Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procura-
10. dora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Eliane de Al-
11. buquerque Oliveira Recena, comigo, Ivancil Constantino da
12. Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
13. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desem-
14. bargador Presidente concedeu a palavra à Procuradora Subs-
15. tituta que, pela ordem justificou a sua ausência de on-
16. tem, tendo S. Exa. o Presidente acolhido a justificativa.
17. Leu, a seguir, S.Exa. o Presidente, os TELEX-CIRCULARES
18. 102 a 104, datados de 15 e 16.07.85, informando a cria-
19. ção dos partidos adiante relacionados, considerados habi-
20. litados para participarem do pleito de 15.11.85: Partido
21. Municipalista Brasileiro - PMB, Partido Renovador Progres-
22. sista - PRP, Partido Reformador Trabalhista - PRT. DESPA-
23. CHO: "Lido em sessão. Anote-se." Com a palavra o Desembar-
24. gador Presidente relatando o feito adiante descrito: PRO-
25. CESSO nº 4224/85, Classe I, procedente da 74a. Zona - SÃO
26. JOSÉ DO BELMONTE. O Juiz Eleitoral comunicando o término
27. do biênio do 2º Cartório e solicitando a transferência do
28. serviço eleitoral para o 1º Ofício, a cargo da titular,
29. CAROLINA RODRIGUES LIMA DE CARVALHO. DECISÃO: Por unanimi-
30. dade de votos, resolveu o TRE homologar o rodízio, bem co-
31. mo os atos eleitorais anteriormente praticados pela nova
32. titular. Início do biênio em 1º.6.85. Logo após S.Exa. con-
33. vocou uma sessão extraordinária para amanhã, dia 19, às
34. 13,30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
35. sessão, do que, para constar, eu, *Paulo*, Diretor-Geral
36. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamen-
37. te assinada.

Paulo
João Rodrigues

70
Paulo
Edmir